



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Primeiro termo aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 16/2017**, referente ao Pregão Presencial nº 05/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **R. VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

DETENTORA: **R. VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 815 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.498.277/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **Deloir Tortelli**, portador do CPF nº 435.504.609-53 e RG nº 3.948.923-6, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda - ME e

Considerando a convocação e aceitação por parte da DETENTORA, acima qualificada, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA:

Parágrafo único: Incluída a Ata de Registro de Preços nº 16/2017, os itens abaixo detalhados:

Item	Qtde. Estimada Inicial	Saldo Atual	Descrição	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado com saldo atual R\$
101	10	10	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA. Marca: Atlas	4,90	49,00
163	300	300	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO. Marca: Inteli	3,65	1.095,00
422	10	08	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMAD Marca: Tramontina	65,03	520,24
513	10	10	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO Marca: Irwin	28,60	286,00
516	550	541	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM. Marca: Hobi	134,90	72.980,90
555	03	03	CHAVE GRIFO 18" TIPO AMERICANA, MORDENTES EM ACO LIGA, PARA FAZER INSTALACOES DE REDES, TUBOS, CONE Marca: Vonder	63,27	189,81
638	05	05	MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM. Marca: Bosch	26,20	131,00
649	10	10	PÁ QUADRADA, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MIN Marca: Pandolfo	28,00	280,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



674	60	60	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS Marca: Polifort	9,20	552,00
683	200	189	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE Marca: Zancanaro	80,75	15.261,75
687	05	05	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM Marca: Polifort	79,13	395,65
704	50	50	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIM Marca: Quartzolit	4,90	245,00
705	50	50	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIM Marca: Quartzolit	16,95	847,50
708	20	20	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A Acao DE AGENTES CLIMATICOS Marca: Siltrade	4,15	83,00
732	5000	5000	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO 6 FUROS, TAMANHO 9 X 9 X 14 CM (MEIO). Marca: Erechim	0,52	2.600,00
733	6000	6000	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE Marca: Erechim	0,81	4.860,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS					100.376,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 100.376,85 (cem mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). O valor total estimado atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 404.272,45 (quatrocentos e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 16/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Deleir Tortelli
R. VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME
DETENTORA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

DECRETO Nº 3.315 - Considerando o Memorando nº 0026/2017, datado de 29 de março de 2017, expedido pela Divisão de Esportes; resolve - DECRETA - Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva, a fim de auxiliar juntamente nas competições esportivas realizadas pela Divisão de Esportes.

DEFENSOR
Cryshian Ofrázio Pontes
PRESIDENTE, PROCURADOR, AUDITORES E SECRETÁRIOS
Julio Cesar Pimio Mendes
Bruno Walmar de Moraes Barbosa
André Antonio Bueno
Cristiano Bunisk
José Luiz Sirapasson
Michel Esmerio Giusti
Moises Andrade Lustosa
Patricia Olders Rocha
Joaneir Cordeiro

Raphaelle Crissine Fonseca Carneiro
Rosileia Aparecida dos Anjos Batista
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DECRETO Nº 3.316 - Considerando o Ofício nº 03/17-C, datado de 27 de março de 2017, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, resolve - DECRETA - Art. 1º - Por meio deste Decreto ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

GOVERNAMENTAIS:
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: DANIEL REGIS DE OLIVEIRA
SUPLENTE: FÁBIANA BATISTELLA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
TITULAR: EDILACRA GASPAR DA SILVA
SUPLENTE: HELENICE LEITE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: CINDY ANDRADE
SUPLENTE: ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: FELIPE ZANOELLO
SUPLENTE: TIAGO CASAGRANDE PERON
DEPARTAMENTO DE URBANISMO:
TITULAR: EDUARDO PETERS
SUPLENTE: THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA

DIVISÃO DE ESPORTES:
TITULAR: ELIZABETE APARECIDA MACHADO DIAS
SUPLENTE: WILLIAN PATRICK FONSECA PEGORARO
NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DOS PAÍS:
TITULAR: ROSELENE TORTELLI
SUPLENTE: CONRAD AUFINGER
REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:
TITULAR: ADRIANO AMARAL
SUPLENTE: ELENITA FERNANDES FAGUNDES
REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:
TITULAR: SAMARA TORTELLI
SUPLENTE: ADEMIR MARQUEZOTTI
REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL:
TITULAR: MAURA RENATA DE ARAUJO ALMEIDA
SUPLENTE: JUCELI ANTUNES DE SIQUEIRA
REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:
TITULAR: SAMUELI RIBEIRO CORDEIRO
SUPLENTE: DANIEL RICARDO DE ANDRADE
REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE PRESTA ATENDIMENTO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:
TITULAR: CARLA REGINA WINGERT DE MORAES
SUPLENTE: ANGELA MARIA ANDRADE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 16.886 - Considerando o Memorando nº 0709/2017, datado de 06 de abril de 2017, pelo Departamento de Saúde, resolve - AUTORIZAR - Art. 1º - A Sra. EDILACRA GASPAR DA SILVA, portadora do RG nº 10.415.225-2 e inscrita no CPF/MF nº 094.645.259-83, Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família PSF, junto ao Departamento de Saúde, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas - PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 16.887 - Considerando o Protocolo nº 01816/2017, datado de 29/03/2017, Considerando o parecer favorável da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Joisana Maria Nicolau, resolve - CANCELAR - Art. 1º - Licença Prêmio no primeiro padrão anteriormente concedida pela Portaria nº 16.816/2017 à Servidora ANDREA GRANDO PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 046.140.739-64, portadora do RG nº 9.440.976-4, admitida em 01/09/2006, no cargo de Professor Educação Fundamental/ Infantil, através de Concurso Público, lotada no Departamento de Educação junto às Escolas Rurais, sob regime Estatutário, devendo retornar imediatamente à sua atividade.

Art. 2º - Os dias usufruídos até o momento pela servidora deverão ser descontados sobre os dias de concessão de nova Licença Prêmio.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOE-MS.COM.BR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/15, DE 11/12/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 005/15, DE 03/12/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Geir Vicari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 26/01/2017 a 25/07/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2016 a 25/09/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017. Clevelândia, 07 de abril de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvvidia.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vidua, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça General Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cp. Postal nº 81. CEP 85.530-000
Fone/fax: (046) 3255-0000

DECRETO Nº 082/2017
SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento de 2017 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.579 de 20 de novembro de 2016.

DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por Anulação no Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais), para atender despesas em seguinte ordem: Dotações Ocorrentes
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Total 34.000,00
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos
Anulação
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.32.00 - 303 - Equipamento e Material Permanente
Total 34.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 07 de abril de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvvidia.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vidua, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS"

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.005.073/0001-15 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.005.073/0001-15"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsopdioems.com.br>, edição do dia 10 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014 - Contratação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Sielke, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vidua como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL - EIRELI - ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-02, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 03 de Abril de 2017. Frank Anel Schvinn, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 82/2016 - Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Sielke, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vidua como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL - EIRELI - ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-02, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 03 de Abril de 2017. Frank Anel Schvinn, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmado com a empresa Neo Materiais de Construção Ltda - ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada, FICA assim:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.049/0001-84	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.084.535/0001-71	2.670,10	222.494,64
16/2017	R. VENSOM MATERIAIS E OBRAS - ME	06.498.277/0001-80	100.376,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	929,00	34.044,80

Coronel Vidua, 16 de Março de 2017. Frank Anel Schvinn, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua da Constituição, 961 - CEP: 81.190-000 Fone: (41) 3261-1000
CNPJ nº 08.585.000-00 Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017
Considerando o pedido de esclarecimento interposto por interessado licitante e não tendo ocorrido habilitação de interessados para o objeto: Contratação de empresa especializada em habitação de veículos de emergência (combates a incêndio e ambulância de atendimento pré-hospitalar) para o corpo de bombeiros - FURNEBOM - o Prefeito Municipal de Palmas, em uso de suas atribuições legais resolve SUSPENDER em atos do Processo de Licitação nº 12/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, de objeto acima mencionado, instâncias pelo questionamento sobre legislação atual, de empresa interessada em participar do certame. Tão logo a administração decida sobre os questionamentos, serão publicados novos atos retóricos ao certame em questão.

Palmas-PR, 07 de abril de 2017
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017
ID Nº: 022/2017 PROCESSO Nº: 012/2017 HOMOLOGADO: 16/02/2017 Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, firmado em 17/02/2017 para Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até as Faculdades localizadas no Município de Pato Branco no período noturno, resultante do Pregão Presencial nº005/2017, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, e a empresa LINDOMAR MENDES TRANSPORTES ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41, neste ato representado por Lindomar Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, RG Nº 3.314.241-2 e CPF nº 372.198.049-20. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência de solicitação do DER, conforme OFÍCIO DA SEC MUN. DE EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 65 § 1º alínea "a", da Lei 8.666/93, fica acrescida a seguinte descrição à cláusula primeira do contrato: PERÍODO: HORÁRIO DE SAÍDA do centro do Município de Saudade do Iguaçu: 17:15 horas, com chegada ao centro do Município de Pato Branco por volta das 18:30 horas. HORÁRIO DE RETORNO do Centro do Município de Pato Branco às 23:00 horas e chegada ao município de Saudade do Iguaçu por volta das 00:15 horas. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Saudade do Iguaçu, 07 de abril de 2017. CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal. CONTRATADA: LINDOMAR MENDES TRANSPORTES ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41.

PROVENIÊNCIA VEÍCULOS S/A MATRIZ CNPJ: 07.681.092/0001-61 VEM ATRAVÉS DESTA, EM NOME DE SUA FILIAL JÁ EXISTENTE DE PATO BRANCO (CNPJ BAIXADO): 07.681.092/0004-04) COMUNICAR O EXTRAVIO DO ARQUIVO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUMERAÇÃO 0001 A 9000 LIBERADOS ATRAVÉS DE AID JUNTO A PREFEITURA DE PATO BRANCO-PR, BEM COMO DO FORMULÁRIO DE RPS (RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS) NUMERAÇÃO 01 A 50 - PARA FINS DE COMPROV. DO PROCESSO DE PEDIDO DE BAIXA NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DESTA CIDADE, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA EM 27/09/2016 CONFORME REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULLINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS"

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.005.073/0001-15 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.005.073/0001-15"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsopdioems.com.br>, edição do dia 10 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014 - Contratação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Sielke, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vidua como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL - EIRELI - ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-02, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 03 de Abril de 2017. Frank Anel Schvinn, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 82/2016 - Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Sielke, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vidua como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL - EIRELI - ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-02, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 03 de Abril de 2017. Frank Anel Schvinn, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmado com a empresa Neo Materiais de Construção Ltda - ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada, FICA assim:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.049/0001-84	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.084.535/0001-71	2.670,10	222.494,64
16/2017	R. VENSOM MATERIAIS E OBRAS - ME	06.498.277/0001-80	100.376,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	929,00	34.044,80

Coronel Vidua, 16 de Março de 2017. Frank Anel Schvinn, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua da Constituição, 961 - CEP: 81.190-000 Fone: (41) 3261-1000
CNPJ nº 08.585.000-00 Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017
Considerando o pedido de esclarecimento interposto por interessado licitante e não tendo ocorrido habilitação de interessados para o objeto: Contratação de empresa especializada em habitação de veículos de emergência (combates a incêndio e ambulância de atendimento pré-hospitalar) para o corpo de bombeiros - FURNEBOM - o Prefeito Municipal de Palmas, em uso de suas atribuições legais resolve SUSPENDER em atos do Processo de Licitação nº 12/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, de objeto acima mencionado, instâncias pelo questionamento sobre legislação atual, de empresa interessada em participar do certame. Tão logo a administração decida sobre os questionamentos, serão publicados novos atos retóricos ao certame em questão.

Palmas-PR, 07 de abril de 2017
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017
ID Nº: 022/2017 PROCESSO Nº: 012/2017 HOMOLOGADO: 16/02/2017 Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, firmado em 17/02/2017 para Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até as Faculdades localizadas no Município de Pato Branco no período noturno, resultante do Pregão Presencial nº005/2017, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, e a empresa LINDOMAR MENDES TRANSPORTES ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41, neste ato representado por Lindomar Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, RG Nº 3.314.241-2 e CPF nº 372.198.049-20. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência de solicitação do DER, conforme OFÍCIO DA SEC MUN. DE EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 65 § 1º alínea "a", da Lei 8.666/93, fica acrescida a seguinte descrição à cláusula primeira do contrato: PERÍODO: HORÁRIO DE SAÍDA do centro do Município de Saudade do Iguaçu: 17:15 horas, com chegada ao centro do Município de Pato Branco por volta das 18:30 horas. HORÁRIO DE RETORNO do Centro do Município de Pato Branco às 23:00 horas e chegada ao município de Saudade do Iguaçu por volta das 00:15 horas. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Saudade do Iguaçu, 07 de abril de 2017. CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal. CONTRATADA: LINDOMAR MENDES TRANSPORTES ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41.

PROVENIÊNCIA VEÍCULOS S/A MATRIZ CNPJ: 07.681.092/0001-61 VEM ATRAVÉS DESTA, EM NOME DE SUA FILIAL JÁ EXISTENTE DE PATO BRANCO (CNPJ BAIXADO): 07.681.092/0004-04) COMUNICAR O EXTRAVIO DO ARQUIVO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUMERAÇÃO 0001 A 9000 LIBERADOS ATRAVÉS DE AID JUNTO A PREFEITURA DE PATO BRANCO-PR, BEM COMO DO FORMULÁRIO DE RPS (RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS) NUMERAÇÃO 01 A 50 - PARA FINS DE COMPROV. DO PROCESSO DE PEDIDO DE BAIXA NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DESTA CIDADE, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA EM 27/09/2016 CONFORME REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

VIACÃO SUDOESTE
PASSAGENS, TURISMO E ENCOMENDAS
"encomendas por ônibus e furgões, linhas diárias para Curitiba e Cascavel"
Encomendas filial em Pato Branco 3223-5554
FONE/FAX: (46) 3520-3223
Av. Luiz Antonio Faedo, 2332 - Fco. Beltrão - PR
www.viacaosudoeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Edo2-92878

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Termo de Rescisão ao Contrato nº 82/2016 – Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédile, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL – EIRELI–ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 03 de Abril de 2017 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda – ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA aditado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.049/0001-94	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA–MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	2.670,10	222.494,64
16/2017	R. VENSON MATERIAIS E OBRAS–ME	09.498.277/0001-60	100.376,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA–ME	13.434.829/0001-44	929,00	54.044,60

Coronel Vivida, 16 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Edo2330714